



PORTARIA Nº 2664/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

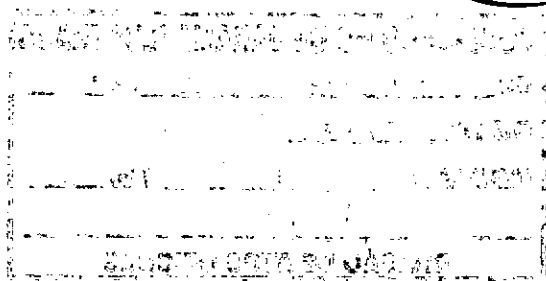
Art. 1º. Conceder a contar de 08 de outubro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.175-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 695.551.509-82, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12585/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE

PORTARIA Nº 123/2013

DE 06/11/2013

DO

de 06/11/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/11/2013
DE Nº	9917
UMUARAMA,	06/11/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	